



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 18.765/2021
Contrato nº 24/2023
Termo Aditivo nº 03/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO MODELO *SOFTWARE* COMO SERVIÇO (*SaaS*) E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS ESTABELECIDAS PELO MODELO ITIL (INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY), QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.171.299/0001-96, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 02, Bloco F, Edifício Executive Office Tower, nº 87, salas 1713 a 1726, Asa Norte, em Brasília - DF, CEP 70.702-060, telefone (61) 3030-4000, e-mail: comercial@centralit.com.br, neste ato representada pelo Diretor CARLOS ALBERTO FREITAS, portador da CNH – DF nº de registro 03684859345, do RG nº 2158316 SSP/MG e do CPF nº 525.929.526-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - prorrogar o prazo de vigência de prestação de serviços continuados especializados em fornecimento de solução para gestão de serviços de Tecnologia da Informação, no modelo software como serviços (*SaaS*) e serviços de implantação, em conformidade com as práticas estabelecidas pelo modelo ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*);

II – reduzir o escopo da contratação, excluindo os itens 4, 11, 12 e 13 do quadro especificado na cláusula 5ª – Do Valor.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 18.765/2021

Contrato nº 24/2023

Termo Aditivo nº 03/2026

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) meses, a contar de 05 de março de 2026.

CLÁUSULA 3ª – DA REDUÇÃO CONTRATUAL

Suprimir os itens 4 - Licenças para analistas nomeados à ferramenta de gerenciamento ágil de projetos), 11 - Serviço de Implantação de Solução de Gestão de Serviços de TI (unitário), 12 - Serviço de Implantação de Processos de TI – Grupo 2 (unitário) e 13 - Serviço de Implantação de Processos de TI – Grupo 3 (unitário), reduzindo o valor de R\$ 286.586,80 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), que representa uma redução de aproximadamente 25,09 % no valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II c/c § 2º, inciso II, todos da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas 4ª e 27ª do contrato originário.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168296 e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.40, conforme Notas de Empenho nº 2026NE000134 e nº 2026NE000137, reforçadas em 26.02.2026.

CLÁUSULA 6ª – DO VALOR

O valor mensal estimado do contrato com a redução passa a ser de **R\$ 29.823,14 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**, e o valor global estimado do contrato com a redução passa a ser de **R\$ 855.301,56 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo demonstrado:

ITEM	QUANTIDADE	MESES	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (30 MESES)
1	2	30	Licenças para usuários administradores	R\$ 285,59	R\$ 571,18	R\$ 17.135,40
2	20	30	Licenças para analistas concorrentes	R\$ 213,37	R\$ 4.267,40	R\$ 128.022,00
3	20	30	Licenças para analistas nomeadas	R\$ 109,42	R\$ 2.188,40	R\$ 65.652,00
4	-	-	Licenças para analistas nomeados à ferramenta de gerenciamento ágil de projetos	-	-	-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 18.765/2021

Contrato nº 24/2023

Termo Aditivo nº 03/2026

5	1.100	30	Licenças para ativos – microcomputadores e notebooks	R\$ 4,15	R\$ 4.565,00	R\$ 136.950,00
6	320	30	Licenças para ativos – impressoras multifuncionais	R\$ 4,15	R\$ 1.328,00	R\$ 39.840,00
7	260	30	Licenças para ativos – switches, routers, APs	R\$ 4,15	R\$ 1.079,00	R\$ 32.370,00
8	90	30	Licenças para ativos – hosts físicos	R\$ 4,15	R\$ 373,50	R\$ 11.205,00
9	250	30	Licenças para ativos – hosts virtuais	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50	R\$ 31.125,00
10	1.100	30	Licenças para ativos - containers	R\$ 4,15	R\$ 4.565,00	R\$ 136.950,00
14	1	26	Serviço de Suporte Técnico Remoto (mensal)	R\$ 9.848,16	R\$ 9.848,16	R\$ 256.052,16
SUBTOTAL					R\$ 29.823,14	R\$ 855.301,56
ITEM	QUANTIDADE	PARCELA ÚNICA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO ÚNICO	PREÇO TOTAL (30 MESES)
11	1	1	Serviço de Implantação de Solução de Gestão de Serviços de TI (unitário)	-	-	-
12	1	1	Serviço de Implantação de Processos de TI – Grupo 2 (unitário)	-	-	-
13	1	1	Serviço de Implantação de Processos de TI – Grupo 3 (unitário)	-	-	-
SUBTOTAL					-	-
VALOR TOTAL						R\$ 855.301,56

Parágrafo único. Nos termos da cláusula vigésima do contrato originário fica resguardado o direito ao reajuste contratual, já solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 18.765/2021

Contrato nº 24/2023

Termo Aditivo nº 03/2026

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 02 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
CARLOS ALBERTO FREITAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(assinado digitalmente)
Gislaine Perez Maquerte
Secretária de Tecnologia da Informação
e Comunicações

(assinado digitalmente)
Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário



PROAD 18765/2021

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 04/03/2026 por CARLOS ALBERTO FREITAS (CPF:
52592952691)

904 - DOCUMENTO - Termo Aditivo n° 03/2026

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ADESAO

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº21/2025, celebrado entre os TRT's 2º, 6º e 7º Região. Objeto. O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região resolve aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº21/2025, cujo objeto é a implementação e execução de programa de formação continuada dos Secretários Gerais da Presidência, por meio do desenvolvimento colaborativo técnico-científico-cultural, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, além da realização de publicações e de atividades de natureza pedagógica visando à qualificação, aperfeiçoamento, disseminação o conhecimento jurídico e especificação técnica de servidores ocupantes de cargo de Secretário(a)-Geral da Presidência das instituições signatárias, bem como seus substitutos, conforme plano de trabalho. PROCESSO: TRT11-PROAD-1690/2026. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. DATA E ASSINATURA: 23.01.2026 - Jorge Álvaro Marques Guedes, Presidente do TRT 11ª Região e Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial do TRT11ª Região. Lara Simone Osório Chaves Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo PROAD 1596/2026 (E-sap MA-112/2016). Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.05/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 2.ª do contrato principal. LOCATÁRIA: TRT 11.ª Região. LOCADOR: Lapesal Participações Ltda. OBJETO: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: 02/05/26 a 01/05/27. Valor: 49.017,58. DATA ASSINATURA: 03/03/26. ASSINAM: Jorge Álvaro Marques Guedes, Presidente TRT-11 e Edmilson Salviano, representante da contratada. Lara Simone Osório Chaves Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ADESAO

Processo: 509/2026. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Clínica de Psicologia e Terapias Integrativas de Assessoria em Geral Ltda. Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes com vista à implementação de programas e ações regionais voltados à prevenção de acidentes do trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Eficácia e Vigência: eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência vinculada à vigência do Programa, sem prejuízo de manifestação expressa em contrário, nos termos da lei. Data da assinatura: 26-2-2026. Pelo TRT12: Teresa Regina Cotosky, Desembargadora do Trabalho-Presidente e Cesar Luiz Pasold Júnior, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro. Pela Aderente: Giuclesia Adriana de Assis, Diretora-Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROAD nº 16463/2025. Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2025. Partes: TRT-15, ADIMAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, e INSTITUTO ADIMAX. CNPJ:23.891.049/0001-87.Objeto: Adesão da ADIMAX ao PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL. Vigência: 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes. Assinam: pelo TRT-15, Pres. Ana Paula Pellegrina Lockmann e Des. João Batista Martins César; e pela ADIMAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Graziéle Nunes Mendes Miziara, e pelo INSTITUTO ADIMAX, Thiago Henrique Guimarães Pereira. Data: 07/10/2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 18.765/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Central It Tecnologia da Informação S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.171.299/0001-96. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023. Objeto: I - prorrogar o prazo de vigência de prestação de serviços continuados especializados em fornecimento de solução para gestão de serviços de Tecnologia da Informação, no modelo software como serviços (SaaS) e serviços de implantação, em conformidade com as práticas estabelecidas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library) e II - reduzir o escopo da contratação, excluindo os itens 4, 11, 12 e 13 do quadro especificado na cláusula 5ª - Do Valor. Valor global estimado do contrato com a redução (30 meses): R\$ 855.301,56. Fundamento legal: artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II c/c § 2º, inciso II, todos da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas 4ª e 27ª do contrato originário. PTRES 168296. Natureza de Despesa 3.3.90.40. 2026NE000134. 2026NE000137. Data da assinatura: 04.03.2026.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 090037

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 02830.220234/0180-03.
Pregão. Nº 22/2022. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AP. Contratado: 06.262.138/0001-45 - ALFHA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses da vigência do contrato n. 02/2023, com fulcro no artigo 57, ii, da lei n. 8.666/93.. Vigência: 08/03/2026 a 08/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.297,20. Data de Assinatura: 04/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2026).

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.05/2026. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de reforma da fachada e demais elementos das áreas externas do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Anápolis. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: MB - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 117.612,50. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/09/2026. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0005954-60.2024.4.01.8006, Lei n. 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, Rogério Magno da Costa, pela Contratante e Murilo Pereira Borges, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.06/2026. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de reforma da fachada e demais elementos das áreas externas do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Formosa. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: MB - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 77.300,00. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/09/2026. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0005954-60.2024.4.01.8006, Lei n. 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, Rogério Magno da Costa, pela Contratante e Murilo Pereira Borges, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.07/2026. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de reforma da fachada e demais elementos das áreas externas do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Luziânia. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: MB - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 65.300,00. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/09/2026. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0005954-60.2024.4.01.8006, Lei n. 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, Rogério Magno da Costa, pela Contratante e Murilo Pereira Borges, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.08/2026. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de reforma da fachada e demais elementos das áreas externas do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Uruaçu. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: MB - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 65.950,00. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 03/09/2026. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0005954-60.2024.4.01.8006, Lei n. 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, Rogério Magno da Costa, pela Contratante e Murilo Pereira Borges, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA 304-52.2026.4.01.8009. Termo Aditivo nº 02/2026 ao Contrato nº 06/2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso, CNPJ: 05.437.178/0001-18. CONTRATADA: TAMBURI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 32.932.253/0001-90. OBJETO: Prorrogação do período de vigência contratual, de 09/03/2026 a 08/03/2027. BASE LEGAL: art.51 da Lei n. 8.245/91 e art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026. Assinado por: Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo, pela contratante, e Sra. Cândida dos Santos Farias, Sra. Eneida Peres de Farias e Sr. Roberto Ângelo de Farias, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão 24636050/2026. CREDENCIANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CREDENCIADO: OTOMASTO LTDA - ME, CNPJ: 30.617.582/0001-10,. OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Credenciamento 03/2019. FINALIDADE: Encerrar o termo de Credenciamento 03/2019 em face solicitação da credenciada, consoante disposto na 16ª cláusula do TC 03/2019; Processo Administrativo 0001087-79.2019.4.01.8012. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação. SIGNATÁRIA: Aline Freitas da Silva, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Credenciante.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditamento ao Contrato Administrativo 05/2023. Processo 0001424-95.2024.4.02.8002. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro a partir de 01/01/2025. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: AFEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.540.230/0001-71. Fundamentação legal: Artigo 65, II, §5º da Lei 8.666/1993 e Artigo 9º da Lei 12.546/2011. Novo Valor Anual Global: R\$ 690.643,74. Programa de Trabalho: 168312. Elementos de Despesa: 339037-04 e 339030-24, Notas de Empenho: 24 e 25, de 14/01/2026. Data de Assinatura: 26/02/2026. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: MM. Ronald Kruger Rodor, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, e Marcos Alexandre Paranhos de Paula e Silva, Marcos de Barros Pinheiro e Eduardo de Almeida França, pela Contratada.

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021

P.A.: 0000104-58.2021.4.04.8002. Espécie: 3º Aditivo ao Contrato nº 03/2021. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; CNPJ 25.165.749/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: prestação dos serviços de intermediações nos fornecimentos de peças e nas prestações de serviços (mão de obra) para manutenções dos veículos oficiais pertencentes à frota da SJSC, com uso de sistema eletrônico e através de prévio credenciamento. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência de 12/03/2026 a 30/06/2026. VALOR TOTAL: R\$ 23.538,60. CLASS. ORÇ.: PT 168312 / 168312 ED 339039 / 339030 NE 2026NE00098 / 2026NE00099 de 16/01/2026. BASE LEGAL: art. 57, II e § 4º, da Lei n.º 8.666/93. ASS: 02/03/2026, Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11818.11.0325 - entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 24.365.710/0001-83 e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RN, CNPJ nº 05.441.836/0001-45. OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos, a realização de estágio curricular obrigatório, de acordo com o(s) projeto(s) pedagógicos(s) do(s) curso(s). AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008, Lei nº 13.709/2018, Lei nº 14133/2021, Lei 14.913/2024, Decreto nº 11.531/2023, Resolução nº 016/2023-CONSEPE e a IN n.º 213/2019-SGP/SED/ME. VIGÊNCIA: 5 anos. 20/02/2026 a 20/02/2031. ASSINADO em 19/01/2026, pela UFRN, Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes, Pró-Reitora - Substituto Prograd. e, em 20/02/2026, pela JFRN, Juiz Federal Carlos Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Diretor do Foro.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026030500231

PROAD n. 18765/2021 DOC 906. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.WPFM.LXWS:
<https://adm.trt24-jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

